

Trabalhadores da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza aprovam Acordo Coletivo de Trabalho 2018

O Acordo prevê reajuste de 2,5% e mantém direitos conquistados em anos anteriores, como as trocas de plantão e o pagamento em dobro por trabalho nos feriados.

O Sindsaúde realizou duas assembleias junto aos trabalhadores do nível médio da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, no dia 30/10, no auditório do referido hospital, em Fortaleza. Na ocasião, os funcionários decidiram, por unanimidade, pela apro-

vação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, ACT, que terá validade de um ano.

Reajuste salarial

O reajuste salarial dos empregados, inclusive dos que tem piso salarial definido no presente acordo, será de 2,5% sobre o valor do salário de dezembro de 2017. O retroativo dos reajustes dos pisos e dos salários serão pagas como abono salarial, parcelado em quatro vezes, a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2018.



Confira como ficam os pisos salariais de 2018 com o reajuste:

| FUNÇÕES | PISOS |
|-------------------------|--------------|
| Auxiliar de Enfermagem | R\$ 991,17 |
| Técnico de Enfermagem | R\$ 1.021,33 |
| Recepcionista/Atendente | R\$ 972,72 |

Taxa de negociação coletiva

A forma de manter financeiramente as atividades do sindicato foi debatida com os trabalhadores nas assembleias. Com o fim do imposto sindical, que tirou recursos dos sindicatos, com o objetivo de enfraquecer a luta dos trabalhadores, é necessário que a categoria esteja mais firme no apoio à entidade. Após a discussão, os trabalhadores aprovaram, sem objeção, uma taxa de negociação coletiva de R\$ 30,00,

uma única vez, na folha de novembro deste ano.

Para quem, mesmo assim, não quiser contribuir com o fortalecimento de seu sindicato, poderá apresentar oposição, por meio de carta individual, a ser entregue, pessoalmente, na sede do Sindsaúde/Ce, na Rua Padre Mororó, 670, Centro, Fortaleza – Ce, no período de 9 a 16 de novembro de 2018, no horário das 8 às 12h e das 13h às 17 horas.

PRINCIPAIS CONQUISTAS

Trocas de Plantão

Está mantido o direito a quatro trocas de plantões pormês.

Adicional noturno

O adicional noturno será pago até o final da jornada noturna, quando esta se estender além das 5 horas do dia seguinte.

Trabalho nos feriados /descanço semanal

O trabalho nos feriados será remunerado com pagamento em dobro ou folga compensatória, que deverá ser utilizada no prazo de trinta dias.

Auxílio Creche/ Babá

Serão mantidos. Com reajuste de 2,5%, vão para R\$ 119,92 e R\$ R\$ 110,31 respectivamente.

Tolerância nos atrasos

O trabalhador terá tolerância de 10 minutos para registro do ponto, todos os dias, sem desconto na remuneração.

Alteração na escala

A partir de 18 meses na mesma escala, o empregado terá prioridade para ser mantido no mesmo horário.

Liberação para acompanhar filho ao médico

A(o) empregada(o) pode se ausentar uma vez por mês para acompanhar filho menor de 12 anos ou inválido em qualquer idade para atendimento médico. Em caso de internação, o limite será de quatro dias por mês.

Liberação para prevenção ao câncer

A empregada pode se ausentar por até dois dias no ano para consulta/exame de prevenção de câncer de mama e do colo do útero. Os empregados com mais de 40 anos podem se ausentar uma vez por ano para atendimento de prevenção ao câncer de próstata.

Liberação para acompanhar esposa no pré-atal

O trabalhador pode se ausentar, sem prejuízo na remuneração, por até dois dias no ano, para acompanhar esposa/companheira em consulta/exame de prénatal.

Homologação no Sindicato

A rescisão dos contratos superiores a 18 meses deve ser feita, obrigatoriamente, no Sindsaúde, com mais segurança para os empregados.